



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURAL DE TAUBATÉ – CMC, nos termos Decreto nº 14086, de 04 de agosto de 2017, art. 15 “f”, bem como à vista dos elementos constantes do Processo nº 62011/2017, INFORMA, com base no REGULAMENTO aprovado na reunião do dia 09/02/2018, o resultado final do processo eleitoral de conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Taubaté, a saber:

Fóruns setoriais: - Artes Visuais e Design;
Conselheiro suplente: Gleice de Fátima Alves Silva

Fóruns setoriais: - Audiovisual e Arte digital;
Conselheiro suplente: André Luiz Cunha Guisard

Fóruns setoriais: - Artesanato;
Conselheiro titular: Hígor Cauê de Souza Oliveira
Conselheiro suplente: Não Teve Interessados

Fóruns setoriais: - Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo;
Conselheiro titular: Lia Carolina Prado Alves Mariotto
Conselheiro suplente: Não Teve Interessados

Fóruns setoriais: - Empresas e Produtores Culturais;
Conselheiro suplente: NÃO TEVE INTERESSADOS

Fóruns setoriais: - Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo);
Conselheiro suplente: André Luís Ferreira Alves

Fóruns setoriais: - Música;
Conselheiro suplente: Fabíola Leslie Renée Papis

Fóruns setoriais: - Cultura Popular (Culturas Étnicas e Tradicionais);
Conselheiro suplente: Regiane de Cassia Laurintino da Silva



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Fóruns setoriais:

- Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca;

Conselheiro suplente: Leandro Monteiro Oliveira

Fóruns setoriais:

- Instituições Culturais Não-Governamentais;

Conselheiro suplente: Denise Dias Marques de Andrade

Fóruns setoriais:

- Trabalhadores da Cultura;

Conselheiro suplente: Umberto Frediani

Fóruns setoriais:

- Patrimônio Cultural Material e Imaterial;

Conselheiro suplente: Eduardo Lourenço Pereira

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA